



Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 | Distrito Industrial | 38402-349 | Uberlândia/MG

Fone/Fax: (34) 3213-2433 | www.amvapmg.org.br | amvap@amvapmg.org.br

Folha nº 126
Visto *[assinatura]*

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM TI QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA E COUTINHO & PACHECO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. – ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES E FUNDAMENTO

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CGC/MF sob o nº 21.236.948/0001-10, com sede em Uberlândia/MG, na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende nº 3.180, Distrito Industrial, por seu representante legal, Elson Martins de Medeiros, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado na cidade de Centralina-MG.

CONTRATADA: COUTINHO & PACHECO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. – ME, CNPJ 07.164.735/0001-08, com sede na Rua José Pereira, 20 Bairro Jardim Brasília, Uberlândia-MG, neste ato representada pelo Sr. Valdivino Coutinho da Silva, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 2.799.013 – SSP-GO e do CPF nº 757.833.476-04.

FUNDAMENTO: Este aditamento fundamenta-se na Cláusula Quinta do contrato original vinculado ao processo licitatório nº 07/2015, na modalidade Convite, no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93 e na justificativa anexa, parte integrante e complementar do presente instrumento, como se transcrito na íntegra estivesse.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo a prorrogação da vigência do contrato nº 07/2015, datado de 30 de junho de 2015, tendo em vista a faculdade prevista na Lei 8.666/93 e a necessidade da continuação na prestação do serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

1. O presente aditamento terá vigor de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.
2. Para tal desiderato, promove-se, além da alteração do referido item, o número da dotação orçamentária decorrente deste contrato correrá pela seguinte composição: 10.20.04.122.7002.2016.3.3.90.39.99.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições previstas no contrato de origem que não conflitarem com o presente aditamento.

Alexandro de Souza Parva
OAB/MG nº 148.482

[assinatura]

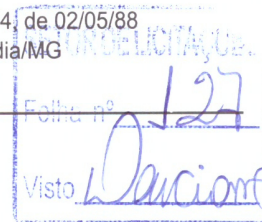
[assinatura]

[assinatura]



Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paraíba

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754 de 02/05/88
Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 | Distrito Industrial | 38402-349 | Uberlândia/MG
Fone/Fax: (34) 3213-2433 | www.amvapmg.org.br | amvap@amvapmg.org.br



2. E, por estarem justas, as partes firmam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Uberlândia-MG, 21 de dezembro de 2015.

Elson Martins de Medeiros

Presidente da AMVAP

Elson Martins de Medeiros
Contratante
Presidente da AMVAP

Valdivino Coutinho da Silva

Coutinho & Pacheco Imp. e Exportação Ltda.

Contratada

Testemunhas:

Nome: Renata Spolito S. Fernandes - CPF: 847.188.626-04

Assinatura: Darcione

Nome: Darcione Medeiros Oliveira - CPF: 083.430.916-55

Assinatura: Oliveira

Alexandre de Souza Paiva
OAB/MG nº 148.482

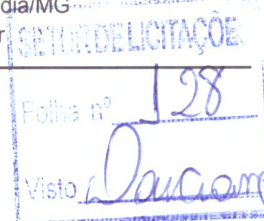


Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 | Distrito Industrial | 38402-349 | Uberlândia/MG

Fone/Fax: (34) 3213-2433 | www.amvapmg.org.br | amvap@amvapmg.org.br



JUSTIFICATIVA

A AMVAP - Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba, por meio do Processo de Licitação Convite 07/2015, firmou contrato com a empresa Coutinho & Pacheco Importação e Exportação Ltda. - ME para a prestação de serviços técnicos de informática, na forma prevista pela Cláusula Segunda do instrumento inicial.

Considerando que o contrato supra vencerá em 31/12/2015;

Considerando que os preços praticados pela Contratada se apresentam compatíveis com aqueles praticados no mercado e ainda, se manterão inalterados enquanto estiver adstrita a esta contratação;

Considerando que os serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática prestados pela empresa contratada são de natureza contínua para a AMVAP, que deles não pode prescindir;

Considerando que os recursos para esta despesa estão previstos na dotação orçamentária nº 10.20.04.122.7002.2016.3.3.90.39.99;

Considerando o interesse e a conveniência administrativa em manter-se adstrita a esta contratação, possibilitando a continuidade do fornecimento dos serviços, optamos pela prorrogação do prazo contratual do instrumento de 01/01/2016 até 31/12/2016;

Ante todo o exposto, tem-se por justificado o presente aditamento que encontra amparo legal na cláusula quinta do instrumento original em vigor, com fulcro no Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Uberlândia, 21 de dezembro de 2015.

Elson Martins de Medeiros

Elson Martins de Medeiros
Presidente da AMVAP

unitário de R\$77,00 (setenta e sete reais), totalizando em R\$2.233,00 (dois mil, duzentos e trinta e três reais). Valor total: R\$5.544,00 (cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 01/2015 - Pregão Presencial nº 01/2015 - Registro de Preços, no art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. Vigência: até 25/02/2016.

Uberlândia, 29 de dezembro de 2015.

FAUSTO REIS NOGUEIRA
Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:3ECEC4EF

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/AMVAP- EXTRATO ADITAMENTO CONTRATO 29/2015

CIS/AMVAP- Extrato do Primeiro Aditamento ao Contrato 029/2015 – **Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba- CNPJ nº. 00.881.362/0001-39. Contratada: Clínica de Radiologia S/S Ltda. CNPJ nº 06.103.674/0001-066, situada na Av. Cipriano Del Fávoro, 510, Centro, na Cidade de Uberlândia-MG, Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato para realização de no máximo 19 (dezenove) Tomografias para todas as partes do corpo (com ou sem contraste) sem anestesia no valor de R\$270,00 (duzentos e setenta reais) cada. Valor total: R\$5.130,00 (cinco mil, cento e trinta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 018/2015 - Pregão Presencial nº 018/2015 - Registro de Preços, no art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. Vigência: até 31/03/2016.

Uberlândia, 29 de dezembro de 2015.

FAUSTO REIS NOGUEIRA
Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:86A7987E

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/AMVAP- EXTRATO ADITAMENTO CONTRATO 09/2015

CIS/AMVAP- Extrato do Primeiro Aditamento ao Contrato 09/2015 – **Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba- CNPJ nº. 00.881.362/0001-39. Contratada: ISO OLHOS – Instituto De Saúde Ocular Ltda, CNPJ nº 02.662.035/0001-11, situada na Rua Eduardo Marquez, 50 e Rua Vieira Gonçalves nº 55, Bairro Martins, na Cidade de Uberlândia-MG, Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato para realização de no máximo 33 (trinta e três) Yag Laser (cada olho) valor unitário de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais). Valor total: R\$ 8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 01/2015 - Pregão Presencial nº 01/2015 - Registro de Preços, no art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. Vigência: até 25/02/2016.

Uberlândia, 29 de dezembro de 2015.

FAUSTO REIS NOGUEIRA
Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:30B8634D

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/AMVAP- EXTRATO ADITAMENTO CONTRATO 29/2015

CIS/AMVAP- Extrato do Primeiro Aditamento ao Contrato 029/2015 – **Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba- CNPJ nº. 00.881.362/0001-39. Contratada: Clínica de Radiologia S/S Ltda. CNPJ nº 06.103.674/0001-066, situada na Av. Cipriano Del Fávoro, 510, Centro, na Cidade de Uberlândia-MG, Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato para realização de no máximo 19 (dezenove) Tomografias

para todas as partes do corpo (com ou sem contraste) sem anestesia no valor de R\$270,00 (duzentos e setenta reais) cada. Valor total: R\$5.130,00 (cinco mil, cento e trinta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 018/2015 - Pregão Presencial nº 018/2015 - Registro de Preços, no art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. Vigência: até 31/03/2016.

Uberlândia, 29 de dezembro de 2015.

FAUSTO REIS NOGUEIRA
Presidente

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:9CAB4F02

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP – TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 15/2014

AMVAP – Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 15/2014 de prestação de serviços de vigilância patrimonial armada. Contratada: Segurar Vigilância e Segurança Patrimonial Ltda, CNPJ nº 09.632.105/0001-38. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato, passando a vigorar de 01/01/2016 a 31/12/2016 e alteração do valor global para o exercício de 2016 que será de R\$193.620,00 (cento e noventa e três mil, seiscentos e vinte reais). Fundamento: Processo Licitatório Pregão Presencial 18/2014, art. 57 da Lei 8.666/93.

Uberlândia, 29 de dezembro de 2015.

ELSON MARTINS DE MEDEIROS
Presidente.

Publicado por:
Eronidina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:10A06BDC

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/2015

CISTM – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 01/2015 de locação de software de gestão de consórcio de saúde. Contratada: Sitcon Tecnologia da Informação Ltda - ME, CNPJ/CPF nº 10.308.170/0001-91. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato, passando a vigorar de 01/01/2016 a 31/12/2016 e alteração do valor global para o exercício de 2016 que será de R\$30.000,00 (trinta mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 02/2015, Convite 01/2015 e art. 57 da Lei 8.666/93.

Uberlândia, 29 de dezembro de 2015.

RODRIGO DE ALVIM MENDONÇA
Presidente.

Publicado por:
Eronidina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:13656677

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 07/2015

AMVAP – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 07/2015 de prestação de serviços de TI. Contratada: Coutinho & Pacheco Importação e Exportação Ltda. – ME, CNPJ 07.164.735/0001-08. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato, passando a vigorar de 01/01/2016 a 31/12/2016 e alteração do valor global para o exercício de 2016 que será de R\$9.840,00 (nove mil, oitocentos e quarenta reais). Fundamento: Processo Licitatório Convite 07/2015 e art. 57 da Lei 8.666/93.

Uberlândia, 29 de dezembro de 2015.

ELSON MARTINS DE MEDEIROS
Presidente.

